



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 043/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

CONSIDERANDO que nosso Município ainda não dispõe de uma clínica geriátrica, para prestar atendimento específico para nossos idosos.

CONSIDERANDO que é dever e obrigação do Poder Público Municipal promover as políticas públicas para atender nossa população com serviços de saúde de qualidade, em especial nossos idosos

Sendo assim, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti que determine e promova construção de uma clínica geriátrica em nossa cidade.

Sala das Sessões, aos 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ BONFIM SANTOS DA COSTA
Vereador

Nº PROC.: 00000 - IND 043/2025 - AUTORIA: Ver. José Bonfim Santos da Costa
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://santanadoaraguaia.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000092 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 26D3CA4D91EDD1837B4F2986AFC50A84

